**BREVE ANÁLISE DAS RELAÇÕES CONSTITUCIONAIS INTERNACIONAIS DE INTEGRAÇÃO DO BRASIL COM ÁFRICA E SEUS REFLEXOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS FRENTE A PANDEMIA DO COVID-19[[1]](#footnote-2)**

**BRIEF ANALYSIS OF INTERNATIONAL CONSTITUTIONAL RELATIONSHIPS FOR THE INTEGRATION OF BRAZIL WITH AFRICA AND ITS ECONOMIC, SOCIAL AND CULTURAL REFLECTIONS IN THE COVID-19 PANDEMIC**

**JOSÉ FLÁVIO SOMBRA SARAIVA**

Professor Titular de Relações Internacionais da Universidade de Brasília. Aluno realizando estudos de Pós-Doc no PPGD em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Pesquisador 1 no CNPq. jfsombrasaraiva@gmail.com

**ANTÔNIO WALBER MATIAS MUNIZ**

Professor Adjunto 6 na Universidade de Fortaleza com atuação na graduação em Direito e no PPGD em Direito Constitucional. Pós-Doutor em Relações Internacionais pela Universidade Nacional de Brasília - UnB. Doutor pela Universidade de São Paulo – USP. walber@unifor.br

**PATRICIA GRAZZIOTIN NOSCHANG**

 Professora Ajunta II na Faculdade de Direito e no Programa de Pós-Graduação em Direito- Mestrado da Universidade de Passo Fundo -RS. Doutora em Direito pelo PPGD da Universidade de Santa Catarina. patriciagn@upf.br

**RESUMO**

**Objetivo:** compreender a construção das relações internacionais Brasil-África mesmo não amparadas no artigo 4º pela constituição de 1988 destacando que essas relações têm contribuído para o estreitamento dessa integração e observando-se como ocorreu o apoio mútuo para o desenvolvimento político-econômico entre esses países, por meio da CPLP e dos PALOP.

**Metodologia:** faz-se uso do método analítico e dedutivo em torno de pesquisa bibliográfica, nacional e estrangeira, documentos internacionais, consultas a bibliotecas do centro de estudos Afro-orientais e instituto Afro-asiático, do acervo do MRE e de dispositivos da constituição brasileira de 1988.

**Resultados:** A regulação das relações internacionais amparada na Constituição Federal de 1988 traz tratamento exclusivo aos latino-americanos desconsiderando relações mais próximas com nosso passado africano. 2. Embora tenham avançado em termos de melhoria econômica e social, que Brasil e África por meio da CPLP e PALOP busquem continuamente mudanças políticas positivas, com maior participação do Brasil, no resgate ou valorização de parte de sua identidade cultural e linguística com povos africanos. 3. Apesar de divergências e complicações, ambos têm cumprido relevante papel através das propostas defendidas em sua criação, com efeito no nordeste brasileiro.

**Contribuições:** O tema é relevante uma vez que abre espaço para abordagem entre direito constitucional brasileiro e relações internacionais analisando a agenda externa Brasil-África por meio de dois grupos integrados pela oficialidade da língua portuguesa (CPLP/PALOP), relações essas que vem gerando repercussões econômicas, sociais e culturais na região nordeste do Brasil, especialmente apontando os reflexos durante a pandemia do COVID-19.

**Palavras-chave:** CPLP e PALOP. Constituição e Relações Internacionais. Integração jurídico-político-econômica. Pandemia COVID-19.

**ABSTRACT**

**Objective:** To understand the construction of Brazil-Africa foreign affairs, even those not supported by the article 4 of the 1988 Constitution, emphasizing that these affairs have contributed to narrow this integration and noting how the mutual support has played out for the political and economic development among these countries, through CLPL and PALOP.

**Methodology:** The analytic and deductive methods are used along with both domestic and foreign bibliographic research, foreign documents, searches in the libraries of the African-Oriental Study Center and the African-Asian Institute, the collection of the Ministry of Foreign Affairs, and the provisions of the 1988 Brazilian Constitution.

**Results:** The regulation of foreign affairs supported by the 1988 Brazilian Constitution dedicates exclusive treatment to Latin American countries, disregarding closer relationships with our African past. 2. Although there have been some advances in terms of economic and social improvement, Brazil and Africa, through CPLP and PALOP must keep continuously looking for positive political changes, with a greater participation of Brazil in the recovery or appreciation of part of its cultural and linguistic identity with African peoples. 3. Despite disagreements and complications, both groups have played a relevant role through proposals put forth when they were established, with effects on northeastern Brazil.

**Contributions:** The topic is relevant, since it provides the opportunity of an approach between Brazilian constitutional law and foreign affairs by analyzing the foreign Brazil-Africa agenda through two groups integrated by their official Language – Portuguese (CPLP/PALOP), affairs that have had economic, social and cultural repercussions in northeastern Brazil especially pointing out the reflexes during the COVID-19 pandemic.

**Keywords:** CPLP and PALOP. Constitution and International Affairs. Legal, political and economic integration.COVID-19 Pandemic.

**INTRODUÇÃO**

Para compreender os mecanismos que mantém as relações internacionais em constante movimento, é imprescindível antes entender qual sua base jurídica, da qual decorrem as variadas possibilidades de integração que estimulam o crescimento e o desenvolvimento nos países. Quer seja na área política, quer seja na área econômica, a questão internacional deve sempre observar as coerências, objetivos e até limitação estatal, tendo em vista que há de se resguardar a soberania de cada um dos agentes envolvidos.

O primeiro objetivo é avançar a confluência dos estudos das Relações Internacionais e no Direito, destacando a valorização das interações atlânticas dos países africanos com o Brasil. Para tanto, inclui-se o olhar paralelo das disposições constitucionais que norteiam a construção e o estabelecimento dessas ligações, levando em consideração especialmente o que dispõe o artigo 4º da CFRB/1988, posto que o parágrafo único faz menção às relações latino-americanas, não deixando expresso igualmente às relações com os países africanos, fator que será analisado em caráter inicial e hipotético visando melhor compreender a omissão normativa acerca do tema em questão.

Ao final do século XX, segundo o Banco Mundial e o IPEA (2014, p.3) a África se tornou um dos principais temas da agenda externa do Brasil, cumprindo salientar que o movimento não ficou limitado a este país. A confluência de mandatários de todo o mundo (SARAIVA, 2015) na renovada Adis Abeba, na Etiópia, no ano de 2013, no centro da União Africana (UA), é um exemplo da elevação do continente africano.[[2]](#footnote-3)

O objetivo segundo deste artigo é historiar as duas margens atlânticas em experiências de cooperação e integração de países africanos que falam a língua e a cultura portuguesa nas passagens atlânticas. O Brasil e partes dos países que falam no oriente também participarão dessa experiência. Porém, o centro de pesquisa é a da cultura e dos feitos históricos da formação dos Estados recentes que na África falam a língua de Camões.

O centro geográfico da pesquisa são os países de formação de língua portuguesa nos Estados multinacionais que falam e se expressam em língua portuguesa. O seu campo inicial é o Atlântico Sul, ampla geografia mais dinâmica nos papéis das conexões e interações entre o Brasil e a América Latina. Outro campo refere-se à percepção de que Brasil ganha força e representatividade moderada quando se aproxima aos países africanos de fala e escrita na África em expressão pela língua portuguesa.

O terceiro objetivo é avançar as escolhas feitas pelos países e a articulação política na seara das relações internacionais do continente africano. Duas instituições e atores internacionais de cooperação e articulação, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), no plano das relações internacionais de África, ganha mais intensidade nas pesquisas novas realizada em livros e artigos, bem como a nova literatura dos estudos de valor positivo e construtivo, tanto nos estudos das Relações Internacionais, tanto quanto nos estudos de Direito.

O quarto objetivo é finalmente avançar a confluência, nos estudos das Relações Internacionais e no Direito, a valorização das interações atlânticas dos países africanos com o Brasil (SARAIVA, 1996) para ao fim demonstrar como essas relações passaram a ser afetadas pela pandemia do COVID-19.

Os presidentes africanos decidiram mudar, depois dos 50 anos da criação da primeira organização em 1963, então intitulada Organização da Unidade Africana (OUA) atual União Africana. Novamente seminários pan-africanistas em Adis Abeba no maio de 2013, enxame de jornalistas de todas as cadeias de informação do mundo e a disseminação de notícias, entre outros, conviveram com os novos discursos renovados dos intelectuais africanos. Alguns vocalizaram a era da África. Outros, desconfiados da conjuntura altruísta, lembram que a África tem pés de barro. (FUNAG: SARAIVA, 2015, p.129).

Mas a África está na moda. É a sua Renascença. O momento é histórico e dá vez civilizatória à África. Por esse capítulo ajuda-se a explicar o grande vai e vem de Adis Abeba. O flash de Obama, com seus ancestrais, que esteve às festas africanas dos 50 anos de independências. Essas imagens, entre outras, criaram um espetáculo de uma nova visão dos países africanos na era da globalização.

Mas o mundo também mudou nas primeiras duas décadas do século XXI (SARAIVA, 2015, p.130). O professor africano Ali Mazrui, um dos mais intelectuais presentes nos discursos acerca da África no mundo, chamou a atenção que a época é a de uma “África para os africanos”. Neste sentido, (SARAIVA, 2015) seria impensável que o Brasil atravesse a confiança depositada pelos africanos sem gestos de generosidade, compreensão e projeto de fundo transformador para o continente ribeirinho. Há algum movimento, particularmente de ensaios de financiamentos e apoio social e de saúde, a facilitar a internacionalização do financiamento brasileiro, além da cooperação técnica, mas os resultados são ainda longínquos das possibilidades do Brasil (SARAIVA, 2015, p.132).

Preencher a fronteira atlântica do Brasil com capital político e projetos estruturais com impacto na paz e no desenvolvimento sustentável e sustentado na África ainda é um desejo (SARAIVA, 2015, p.132). Ante o espelho de uma nova África, os africanos que gostam e respeitam os brasileiros, como os alunos da elite africana nova que recebemos todos os dias nas nossas salas de aula, não estão muito contentes com a tensão entre discurso e prática do Brasil na África, finaliza (SARAIVA, 2015, p.132). As razões dessas desilusões ficam para a conclusão do artigo.[[3]](#footnote-4)

O artigo se estrutura em quatro capítulos além da introdução e o último capítulo fala com o Ceará e com a área geográfica dos Estados nordestinos que vem valorizando a presença de alunos e empresários africanos nesse Estado. Ampliada esta estratégia brasileira de interação de jovens africanos no nordeste brasileiro, movem-se novas criações educacionais como a forja da criação da UNILAB nos Estados do Ceará e na Bahia, reunindo as iniciativas não apenas desta criação, mas também os movimentos que se iniciam em torno de vários aspectos com sensibilidade econômica própria.

Os Estados do Ceará, do Pernambuco e da Bahia vêm se destacando particularmente na densidade no vértice nordestino nas relações Brasil-África. O nordeste brasileiro tem todas as possibilidades para avançar esse projeto, embora essas articulações entre Brasil-África no vértice nordestino no caminho de mudanças positivas, só ocorram à margem do que preferiu o legislador constituinte a teor do parágrafo único do artigo 4º de nosso texto constitucional.

2 **FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS BRASILEIROS E SUAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Sob a perspectiva de que a construção de relações pacíficas entre países se torna necessária para que a convivência não seja permeada por conflitos, incluindo também os demais com os quais cada um estabelece seus vínculos de acordo com interesses da esfera pública, cada ordenamento jurídico detém a responsabilidade de apresentar direcionamentos que norteiam as relações internacionais para, então, poder-se criar alianças formais e parcerias de cooperação envolvendo crescimento e respeito mútuo, tal qual se verificam em Estados soberanos desde sua concepção no Tratado de Westfália em 1648.

Guiado pelo ensejo dessas reflexões iniciais, observa-se que as relações internacionais estabelecidas pelo Brasil receberam singular atenção e, diante da impossibilidade de isolamento perpétuo, a preservação das fronteiras territoriais com os países vizinhos bem como o estímulo e da construção com fronteiras não-territoriais do outro lado do Atlântico ganharam força com o passar das décadas.

O contexto no qual o Brasil estava vivendo, qual seja o da saída de uma ditadura militar, estando diante de transição democrática quando da edição na normativa constituinte ao final da década de 1980, assim como o das turbulências globais em decorrência da Guerra Fria, não se constituíram como entraves, mas sim como período de adaptação e de fortalecimento entre os laços com os países latino-americanos, embora tenha sofrido, por outro lado, quanto à estabilização da política exterior (VIZENTINI, 1999, p. 134; CERVO, 2002, p. 7-10).

Almeida (1990, p. 57-62) retrata que, ao fazer um comparativo entre as demais constituições e a Constituição de 1988, não havia paralelos que se pudesse estabelecer de fato no que tange a disciplina – ainda que geral – de matérias relacionadas à política internacional como a última o fez, além de explicitar de forma clara a divisão de responsabilidades e atribuições de competências para cada um dos Poderes.

A Constituição Federal brasileira em seu artigo 4º estabeleceu os princípios que devem reger as relações internacionais do Brasil. Entretanto na leitura de seu parágrafo único, especificamente, apenas encontra-se menção a uma parte dessas relações de forma mais acentuada. Vejamos: “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.” (BRASIL, 1988, sem paginação. Grifo nosso).

Frente a essa constatação, torna-se oportuno o seguinte questionamento: teria sido um lapso, ou proposital omissão do legislador constituinte em não trazer os povos africanos além de outras comunidades, para o discurso consolidado no parágrafo único do artigo 4º da CRFB/1988, uma vez que na África encontramos nossas raízes culturais e linguísticas muito mais do que com os nossos vizinhos da América espanhola? Até que ponto caberia uma justificativa para tanto ou quem sabe até um reparo, ainda necessário salvo melhor juízo, no próprio texto constitucional?

A hipótese mais provável a ser analisada do ponto de vista constitucional é a de que a referida omissão identificada, teria considerado diretamente a América Latina em virtude da aproximação territorial e por propor uma ação integrativa em virtude das potencialidades e benefícios de uma comunidade pacífica no eixo sul-americano. Contudo, ressalta-se que, para melhor interpretação do artigo referido, deve ser levado em consideração não somente o texto publicado em si, mas igualmente a percepção daqueles que participam do processo de aplicação ou execução do texto constitucional, apresentando suas considerações fundamentadas acerca da política externa brasileira (UZIEL; MORAES; RICHE, 2017, p. 5-7).

Em outras palavras, não seria apenas manter restrita ao texto puro ou à visão do Judiciário, percebendo a discricionariedade de poder agir para além da norma sem, entretanto, violar os preceitos constitucionais que lhe conferem validade, tanto é prova que a omissão não se constituiu em impedimento que, mesmo não constando explicitamente no parágrafo único do referido artigo 4º do texto constitucional brasileiro, as relações com os africanos foram ganhando destaque e relevância cada vez maiores, como será possível perceber nos capítulos que escrevemos adiante.

Ademais, tendo em vista que o dispositivo em questão não se trata de cláusula pétrea constitucional, a correção do equívoco ou omissão diante da percepção tardia dos legisladores, poderia ocorrer, segundo o ponto de vista observado nas constatações do presente texto, sem maiores obstáculos, considerando o fato de que um Projeto de Emenda Constitucional versaria com uma redação mais adequada, mais abrangente, do referido parágrafo único, ampliando, assim, os meios de integração com nações de outros continentes, propostas e estímulos de crescimento e desenvolvimento comuns com outros grupos de países que não somente os da América Latina, mais precisamente com os países sul africanos ou aqueles dos quais herdamos a nossa língua materna e significativos traços culturais.

Como reflexo, independentemente se a alteração legislativa vier no sentido mencionado na forma de Emenda Constitucional, o fato é que o estabelecimento de novas políticas de integração e zelo com as relações afro-brasileiras pode figurar também como espécie de ressarcimento ou reparos decorrentes da dívida inestimável que o Brasil terá sempre com os países africanos, questões arraigadas desde o período colonial, por intermédio de acordos em diferentes esferas sobre temáticas variadas.

Uma excelente forma de demonstrar tal comprometimento foi o comprometimento do Brasil na formação da CPLP e dos PALOP. A Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) celebrada em 1996 que, guardando observância imperiosa das normativas constitucionais, conta com Estatuto que discrimina atos, competências, objetivos e demais disposições concernentes à proposta da Comunidade (CPLP, 2007, sem paginação). Quanto aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), o Brasil externou forte cooperação visando promover condições para o seu desenvolvimento, reduzindo os efeitos da exclusão econômica e social, colaborando na melhoria da qualidade de vida dos povos de seus respectivos países (ABC, 2020, sem paginação).

As duas instituições mencionadas serão explanadas de modo mais profundo nos capítulos seguintes, que perpassam por uma construção reflexiva sobre essa integração entre os países africanos entre si e destes com o Brasil, ao lado de apanhados históricos e experiências adquiridas.

**3 A CPLP: NOVAS FORMAS DE MOVIMENTO NA ÁFRICA PORTUGUESA NOS PALCOS MUNDIAIS**

A CPLP chegou ao seu dia para oficiar e informar ao mundo sua chegada aos outros sistemas de arranjos comunitários de Estados nas relações internacionais contemporâneas. Nasceu a CPLP como uma organização internacional em 17 de julho do ano de 1996, oficializada em Lisboa, Portugal, mais precisamente no CENTRO CULTURAL DE BELÉM, com pompa e alegria. Lá estavam em Portugal todos os países para formar a nossa convergência com a fala e fato da bela língua portuguesa. Era a imagem da superação dos velhos espectros da mancha colonialista que ficara para trás.

Contabiliza-se 23 anos em 2019 da crescente comunidade e que vem avançando, mesmo nos temos e teatros difíceis. Há na articulação agradável entre os Estados e os líderes que romperam os últimos indesejados: o colonialismo e os pós-colonialistas. O mundo da CPLP foi de festas e discursos. Juntaram-se os representantes da metrópole com os novos líderes de estados de velhas colônias e vários países colonizados pelos próprios portugueses.

A CPLP teve objetivo inicial de articular politicamente os Estados de línguas portuguesas às línguas outras, em forma de poder cavalar nas complexas e formas da globalização que emergiam no sistema internacional de poder naquele estágio da elevação e de interações estatais outras.

Coincide a formação da CPLP com os movimentos da expansão da China tanto para o Brasil, quanto para a Índia e África de países de língua portuguesa. A interação se fez por meios diplomáticos. Mas a CPLP não ficou apenas com os exercícios pragmáticos com países tão diferentes no globo.

A CPLP inicial que desejavam seus criadores eram articular vários Estados atlânticos do norte com o tanto campo aberto de cooperação e articulação no Atlântico Sul. Nasceu a organização nos primeiros interesses da participação de Portugal e o Brasil. E logo se apresentaram os novos Estados no campo africano e seus interesses de interação, mais vivas, nas novas relações internacionais do fim dos anos 1990.[[4]](#footnote-5)

Para os fundadores, como o presidente José Sarney no Brasil, bem como o presidente português naquelas quadras, final dos anos 1990 e os inícios dos 2000, eram momentos para a busca dos sete países do mundo em forma de um conjunto que apenas tinham oficialmente falavam e escrevem na língua de Camões. Formaram-se na ideia de “identidade linguística” em primeiro momento de adesão à comunidade os países Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Como observador figurou à época o Timor Leste para em seguida tornar-se membro da aludida comunidade. E segue o interesse de Macau, já como um meio observador, também se apresentando para a porta larga das relações econômicas, políticas e estratégicas envoltas em aspectos voluntários como nas aproximações chinesas. A maior ponte do mundo, sobre rios e oceanos, é a nova ponte China-Macau, entregue pelo presidente da China recentemente. (SARAIVA, 2001, p. 45-47).

Mas houve dúvidas e recusas no projeto da CPLP. Sua origem emergiu na base da formação portuguesa no mundo com grande força de dois países: o Brasil e Portugal. A fidelidade do Brasil a Portugal e suas afinidades foram os primeiros passos para as convergências.

Houve também problemas na relação com as ex-colônias, bem como antecedentes que maculavam na formação da CPLP na fala dos conservadores portugueses. Houve ideário predominante conservador até o século XX emergente das energias da tradição colonialista. Mas foi possível firmar entre Brasil e Portugal em 1953, na cidade do Rio de Janeiro um Tratado de Amizade e Consulta. Este Tratado foi ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo nº 59 de 25 de outubro1954. Ao longo do século XX a dimensão africana seria incorporada.

No Brasil, o presidente Jânio Quadros, no marco de discursos terceiro-mundistas, colou o referido modelo de discurso com o fito de atribuir maior peso às temáticas Norte-Sul. Nesse sentido pode se entender os primeiros os passos da criação de uma comunidade lusófona, na metrópole e no centro lusitano.

Nas duas décadas atrás da criação da CPLP, as ideias já exibidas pela diplomacia portuguesa e brasileira discutiam essa possibilidade em um fato político. Servia para Portugal pelo cuidado da língua portuguesa e uma possibilidade de exibição de um império que se moveu para a sociedade civil e para o Estado moderno, ao abandonar os seus regimes políticos duros, como ocorreu com o Brasil.

A partir da presidência do maranhense José Sarney (1985-1989), tendo como ministro da Cultura o senhor José Aparecido de Oliveira em muito avançou o projeto da comunidade lusófona naqueles dias, e, durante o mandato do presidente Itamar Franco (1992-1994), o Professor Flávio Sombra em sua passagem de trabalho no Ministério da Educação, levou a cabo o projeto e desenvolvimento em companhia de Aparecido de Oliveira. O presidente Itamar Franco foi muito generoso com esse projeto lusófono da CPLP. E o Professor Flávio teve a oportunidade de avançar nessa transição de cooperação internacional por ocasião da formação do ILLP (Instituto Internacional de Língua Portuguesa), instrumento institucional inicial da CPLP.

Depois de Itamar Franco, o presidente Fernando Henrique (1995-2000) incorporou a CPLP. Do lado brasileiro, o projeto avançou mais, mas nem sempre esse avanço se refletiu nas discussões em torno dos trabalhos e de recursos. Houve dificuldade de avançar a CPLP para os contatos com o outro lado da África, como no caso de Moçambique.

Em todos os aspectos as dificuldades não se sobrevieram sobre o inédito sonho da articulação internacional global de todos esses países e de língua formal africana. Para muitos estudiosos daquela quadra não ganhariam créditos nesse projeto CPLP. Criticavam-se naqueles anos a edificação falsa do racismo, do pouco interesse em escala global e dirigidos por países com modestas personalidades e capacidades para buscar o espaço da conversa com Estados ricos e Estados sem expressão na comunidade internacional. Houve crítica de parte dos portugueses arcaicos e racistas. Diziam que nos tempos da formação da CPLP que os pobres africanos iriam mandar nas ruas de Lisboa e de cidades brasileiras, ao abrirmos possibilidades mais importantes para a interação dos que falam português de Moçambique a Guiné-Bissau.

Ao contrário, a CPLP tem hoje uma dimensão político-diplomática prevista em seu nascedouro e agradeçam ao ter nascido nessas iniciativas de aproximação no Atlântico Sul em seus corredores de ida e vida na Comunidade.

Um dos instrumentos afirmativos da dimensão da conversação da política e diplomática na CPLP foi o seu espaço de concertação política e diplomática. Essa é a balança entre os instrumentos jurídicos e os constrangimentos naturais nas relações internacionais. A CPLP tem uma dimensão político-diplomática prevista em seu nascedouro. Instrumentos jurídicos ajudaram na sua feição inicial, no hoje e já informado em outro momento passado, desde os anos 1990. Os chefes de estado e de governo reunidos na cidade de Lisboa em 17 de junho de 1996 contribuíram coletivamente para a consolidação de uma realidade cultural nacional e intergovernamental a conferir identidade própria aos países signatários da língua portuguesa.

Importante são também os dois outros instrumentos afirmativos da dimensão na sua primeira formação da CPLP. Dos três objetivos básicos da CPLP, conforme o art.3º de seu estatuto lisbonense de 1996 os primeiros instituem a concertação político-diplomática entre seus partícipes, bem como a concertação política entre os mesmos no âmbito das relações internacionais, nomeadamente para o reforço da sua presença nos fóruns internacionais. (SARAIVA, 2002, p.320).

E afinal, desde esses 23 anos, a CPLP ampliou o seu projeto inicial. Logo em julho de 1998 voltou-se para o terceiro termo jurídico na seara do direito internacional e das relações internacionais, no caso o Acordo Geral de Cooperação no âmbito da CPLP, intitulado “Declaração da Praia”, assinado durante a II Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, realizado no Cabo Verde. E logo se seguiu o quarto instrumento jurídico, emanado da III Conferência de Chefes de Estado da CPLP em Maputo, Moçambique, entre 17 e 18 de julho de 2000. Declaração de Maputo.

Importante na Declaração de Maputo foi a participação de Xanana Gusmão pelo Timor leste, então presidente do Conselho Nacional da Resistência Timorense. Em especial deixaram claro o interesse pela pronta inclusão do oitavo membro da CPLP. Mas as guerras intestinas e externas não puderam ajudar o tema do Timor-Leste, embora tivesse a CPLP o interesse de ocorrer contra os massacres após consulta visando possibilitar eleições gerais e consequente oficialização da independência do Timor-Leste.

Em todo não se tem tempo e pressa. Isso foi ficando, ao logo do tempo, uma CPLP institucional, mas menos vontade de inferir e avisar que a CPLP veio para a paz, não correr para as guerras orientais. E nem a China deveria intervir no campo dos países de cantões de língua portuguesa na Ásia.

Em todo caso, houve historicamente avanços jurídicos com os quais Estados parte da CPLP chegam a investir cooperativamente o seu capital na mira de construção de um espaço próprio para nós, de cá, vindo da língua de Camões, mesmo considerando outras opções para inserção dos países cuja língua oficial é a portuguesa considerando o cenário de globalização e de comunhão democrática entre todos os integrantes da CPLP.

Apesar das dificuldades de avançar na complexa construção fraterna dos países de língua portuguesa, as propostas perseguidas atualmente são concretas com destaque para a educação social e qualificação para o trabalho. Essas propostas vêm gerando a percepção sobre o que fazer com populações de trajetória conflituosas e apuros constantes impostos pelas condições difíceis dos aludidos países africanos cuja língua oficial é a portuguesa.

O Brasil vem avançando no sentido de se articular com a ABC (Agência Brasileira de Cooperação) para a direção dos projetos da CPLP em curso. Inúmeras listas e pesquisas vêm se desenvolvendo no campo do Brasil para os desenvolvimentos de cerca de 130 projetos no ano de 2019, em curso da CPLP sobre a organização do Brasil. Há que se observar a existência de um novo cenário nas relações luso-brasileiras e, este cenário tem proporcionado substrato à CPLP se comparado aos momentos iniciais de sua implementação.

Há que se falar também em superação dos tempos em que se deixa a quadra da diplomacia de punhos de renda em favor de uma nova convivência fraterna positiva dos traços culturais dos países africanos com Portugal. Isso mudou a CPLP, que veio para ficar e está sendo lapidada para reinserir-se num novo marco internacional de países que poderiam ser apenas margem do sistema internacional. Entretanto, vem-se construindo enquanto um colchão de solidariedade e de ações políticas vislumbrando a afirmação de um espaço maior para a língua portuguesa no mundo.

A CPLP tem o Brasil em lugar na globalização atlântica e dos desafios em um mundo de renovação no espaço africano.

A modernização aqui e acolá, como no caso de Angola e Moçambique com as mudanças de institucionalização da vida política a dominar uma ligeira possibilidade de reduzir o poder da oligarquia petrolífera. O caso angolano e seu crescimento econômico de tipo asiático é muito importante para que este país se afirme positivamente nos processos da CPLP.

**4 OS PALOP VÃO AO MUNDO**

Os PALOP são Estados exclusivamente da geográfica africana. Não existem países do PALOP em outros cantos do globo, ao contrário da esplanada diversificada geografia dos países da CPLP. O centro do PALOP é a língua portuguesa escrita e em suas possibilidades e criações próprias. São países bem diferentes em suas geografias na grande continência da África. Os membros do PALOP manejam sua própria cooperação interestatais tanto quanto entre blocos assimilados com clivagem às tradicionais formações do colonialismo português.

Os PALOP são Estados que derivam sua modernidade (SARAIVA, 2015, p.110) nesta iniciativa de organização para ter mais parte nas decisões na própria África. São cinco países os que falam oficialmente, em seus países africanos, a língua formal de Camões. Esses países: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe se apresentam no sistema internacional como PALOP. No entanto, os países dos PALOP são Estados que derivam sua modernidade de um processo tardio de descolonização atabalhoada. Algumas dessas cinco nações permaneceram, até recentemente, esgarçadas por guerras fratricidas ou terríveis problemas no campo interno de cada um desses países (SARAIVA, 2015, p.110).

Cada um desses países contém particularidades importantes, diversidades, contudo são convergentes ao redor da língua portuguesa e dela se utilizam como um segmento ou arranjo para facilitar a sua internacionalização. A África portuguesa, Portugal assim como o Brasil vem mantendo programas que se desejam tanto na África tanto quando a iniciativas dos países grandes e de Portugal. Desde alunos e profissionais, passando por refugiados, até trabalhadores finos em suas especialidades. Há importantes novidades nas recentes historiografias acerca desses processos africanos de internacionalização.

Os PALOP são, portanto, países que não tem o lastro apenas da língua portuguesa na África. A língua portuguesa não é apenas o lastro de identidade nacional ou fator de afirmação regional para vários dos países do PALOP (SARAIVA, 2015, p.112).

Angola, por exemplo, possui maior percentual de pessoas que falam línguas de matriz africana em relação aos falantes da língua portuguesa. Cerca de 35% dos habitantes daquele país tem o português como língua materna contra os 37% que usa a língua do umbundo como sua língua mãe. Essa é uma preocupação dos líderes angolanos na conexão com os seus próprios membros dos PALOP (SARAIVA, 2015, p.112-113).

Para ampliar o grau de dificuldade à adesão africana ao mundo de língua portuguesa devem ser lembrados dois aspectos cruciais que remontam à memória. Em primeiro lugar, o português ainda simboliza, para a última geração de combatentes nas guerras de independência dos PALOP, a língua do colonizador. Em segundo lugar, há uma crescente aproximação de alguns desses países, como Moçambique e Guiné-Bissau, de outras comunidades linguísticas de matriz ocidental, como o inglês e o francês, que geram mais resultados práticos em relações comerciais e diplomáticas no PALOP (SARAIVA, 2015, p.113).

Nesse sentido, pergunta-se acompanhando o celebrado escritor Mia Couto: deseja-se impor aos PALOP a língua portuguesa? O que está em perigo de fato, não são só as antigas línguas africanas, faladas há séculos naqueles países? De que maneira se pode dar empregos aos jovens que fogem de guerras, recrutamentos forçados, crises sociais e econômicas, utilizando a língua portuguesa como instrumento de afirmação de identidade, de cidadania e bem-estar econômico? São essas algumas das perguntas formuladas pelos africanos frente ao anglo dos PALOP (SARAIVA, 2015, p.113).

Para os africanos, o ponto nevrálgico da CPLP é a ausência de conteúdo político e econômico nas formulações e práticas na instituição. Dessa crítica, advém um rosário de reclamação com relação à dinâmica de trabalho e aos financiamentos de projetos (SARAIVA, 2015, p.113).

Os PALOP ainda desejam enfatizar, nos dias atuais, a dimensão da cooperação técnica, científica e tecnológica da CPLP, bem como a vertente da concentração político-diplomática. Contudo, essas relações foram duramente afetadas no contexto da pandemia do COVID-19 impactando diretamente.

O que o Brasil faz? Embora colabore nas suas possibilidades e esteja cada vez mais interessado ao Atlântico Sul, ainda se tem uma visão pragmática e realista acerca dessa cooperação (SARAIVA, 2015, p.114). Da mesma forma, nas praias atlânticas dos PALOP, a ênfase africana contrasta com o esforço português e brasileiro na área da afirmação e valorização da língua portuguesa na África.

Ao mesmo tempo, em forma positiva, os países da CPLP e dos PALOP vem reconhecendo que houve alguns avanços no campo político como o órgão de concentração político-diplomático nas crises da Guiné Bissau. Mesmo assim, os africanos ainda gostariam de ver a CPLP e os PALOP mais próximos dos problemas que o Brasil tem de avançar. Falta a política de apoio de desenvolvimento das economias africanas por parte da CPLP e pelos PALOP. Ainda que seja um objetivo quase excessivo para o escopo funcional das duas instituições, gera mal-estar entre as lideranças africanas dos PALOP e da CPLP (SARAIVA, 2015, p.114).

Os líderes africanos estão pedindo mais. No entanto, há uma expectativa positiva vista na inserção portuguesa na CPLP, um pouco do Brasil para avanços mais positivos e de projetos que necessitam para a conservação de um espaço solidário e de consolidação de seus espaços na área periférica do Atlântico Sul.

Também importante a dimensão atlântica da inserção portuguesa que tem lastro diplomático e, quando pode, trouxe benefícios para a estratégia de parceria com o Brasil a fim de ocupar espaços do Atlântico Sul e de acessar as possibilidades de continuar na África que fala a língua de Camões. A inserção portuguesa na CPLP, mas também os PALOP, bem como o Brasil, deveriam também avançar suas possibilidades políticas e econômicas, “como Angola, país crescente e rico” podem trabalhar juntos, gradualmente, em forma de uma certa imagem de unidade parecida e inspirada no sistema do *commonwealth* a moda dos ingleses e americanos.

O Brasil originalmente carrega certa dificuldade em suas escolhas políticas no mundo lusófono, tanto dos PALOP quanto da CPLP. No tocante a CPLP, coincidiu com grande período de retração nas relações de comércio e de aproximações diplomáticas significativas com países africanos. Entretanto, houve avanço com o Presidente Lula da Silva este avanço foi significativamente positivo, uma vez que aumentou o peso do Brasil na sua vocação atlântica. CPLP e PALOP se tornaram de interesse para o Brasil nas últimas décadas.

Assim sendo, mesmo com certo “afro-pessimismo” dos últimos anos o Brasil não perdeu o contato com a África, permanece aparelhado em seus conhecimentos africanistas e observou a retomada do crescimento econômico africano que observamos hoje[[5]](#footnote-6). Dessa forma, a projeção de baixa no tabuleiro das relações do Brasil com os países africanos não significou nos últimos anos o fim de contatos. Manteve-se a CPLP e o grupo do PALOP. Mesmo com uma baixa econômica e política na maneira do tratar da diplomacia brasileira com o continente africano.

Especialmente a política persistiu. O espaço atlântico da CPLP segue ampliando principais parceiros comerciais na África. Fora do mundo da lusofonia, outros países africanos se aproximaram dos países da CPLP e dos PALOP. Trata-se de Nigéria e Brasil, respectivamente primeiro e segundo detentores da maior população negra do mundo. A diplomacia nigeriana é altamente sofisticada. A concentração bilateral Brasil e Nigéria foi muito importante para a agenda internacional comum dos PALOP e da CPLP.

Nesse sentido, o Brasil, mesmo nessas dificuldades internacionais, mantém a sua agenda com os países africanos. Vem mantendo os acordos e visitas com a Nigéria na área do Atlântico Sul. Há envolvimento de agentes diplomáticos brasileiros nos projetos do Atlântico Sul que se mantém como o espaço da CPLP e dos PALOP.

Ao concluir esses aspectos da CPLP e dos PALOP é importante informar que a CPLP ainda é uma plataforma operacional relevante para uma nova concertação político-diplomática. Mesmo com o fatalismo na via difícil de construção e organização internacionais, nem tudo é tragédia. Nem toda a verdade está com os otimistas, mas se pode calcular que essas duas instituições (CPLP e PALOP) podem avançar em iniciativas e formulações para o tempo que nós temos. Precisam-se mudar programas, demonstrar mais vontade política pelos estados nacionais.

**5 O ESPAÇO DAS RELAÇÕES BRASIL-ÁFRICA CONDUZIDA PELO NORDESTE BRASILEIRO**

Uma das ligações do Brasil com a África é sua sociedade. Seria difícil enumerar as crescentes indexações dos que vieram e o que deixaram para o Brasil. Há estudos muitos próprios em torno nesses últimos anos. Pesquisadores estão à procura da valorização social dos descendentes da África no espaço do nordeste brasileiro. Tema que vem sendo instigado e falado abertamente em anos recentes. São essas iniciativas as de abrir as oportunidades de superar o racismo quase institucional no nosso país.

No nordeste brasileiro há Estados, como na Bahia, Sergipe, Alagoas, parte do Piauí, e mesmo no Ceará, que apresentam uma explosão de atividades inspiradas nas relações fraternas em relação aos acolhimentos para os estudos e os trabalhos para o nordeste brasileiro. Assim mesmo, levam-se notas de que no Ceará ainda a mitologia da índia é devedora da negra africana.

No entanto, a ruptura fundamental veio ao Ceará e à Bahia. Os dois Estados nordestinos apresentam rupturas na cultura tradicional permitindo o acesso aos novos cursos universitários. A vinda de africanos passa também por um programa de permanência estudantil nas novas universidades e novos cursos. As criações das universidades voltadas pelo sistema UNILAB – Universidade da Integração Afro-Brasileira – foram rupturas no seu tempo. Ainda que importante mover o nordeste brasileiro em uma dimensão estratégica das relações Brasil-África, especialmente no campo da educação e da inserção laboral.

Nesse sentido, ainda se necessita uma estratégia global das relações Brasil-África no nordeste brasileiro. A projeção internacional do país, mesmo com dificuldades econômicas no Brasil, dá para avançar em alguns dos 54 países do continente africano.

Na África, há certa normalização macroeconômica em grande parte, mais precisamente no espaço geográfico subsaariano. Controles inflacionários, adoção de políticas fiscais responsáveis e política monetária adaptada ao mundo que hoje se verifica são elementos anotados pelos observadores internacionais acerca do giro africano da formação dos novos Estados africanos independentes. O crescimento no sul africano está em torno de 5% a 6%, superior aos países avançados e muito a frente à própria América Latina.

Foi essa uma mudança dos novos Estados africanos independentes e um dos mais importantes fatos econômicos do capitalismo contemporâneo, ao lado da elevação do Pacífico e da China, em especial. Nesse sentido, a elevação do patamar econômico africano se faz concomitante às adaptações políticas do mundo que se redesenha.

A África tardou a se adaptar, mas vem mostrando musculação original quando comparada às quatro décadas anteriores de fracasso no encaminhamento do projeto de crescimento econômico sustentado e sustentável. E a economia veio junto com a política, uma vez que os descensos dos grandes ciclos belicosos em várias partes do continente africano contribuíram para o novo patamar civilizatório na região. O incremento de regimes democráticos permitiu maior inserção desses países africanos no sistema multilateral.

Informamos que a organização não governamental norte-americana Freedon House (ARCH PUDDINGTON, 2013) classificou, entre 49 países da África subsaariana, como livres (11), e parcialmente livres (18). Isso significa que se está configurando avanços no processo de normalização democrática. Percebe-se que novas elites políticas começam a substituir o “colonialismo interno” impetrado por ditadores africanos aos seus povos (SANTIAGO, 1977).

Do lado nordestino brasileiro do Atlântico Sul, o Brasil demonstrou ao mundo, nessa mesma quadra histórica, que era possível crescer a economia em patamares mais razoáveis, atuar de forma mais afirmativa no sistema mundial e reduzir, de forma paulatina, as desigualdades sociais.

O projeto estratégico brasileiro, particularmente no campo fértil do nordeste do Brasil, seria crescer e distribuir as quotas de renda e de educação, ao respeitar às regras internacionais e protocolos de investimento voltados para o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, abre-se mesmo nas dificuldades do país, ainda no ano de 2019, o Brasil teria daí em diante como formular qualidades para compartir nas relações públicas e privadas com o outro lado do Atlântico Sul. O nordeste brasileiro, particularmente os Estados do Ceará, Pernambuco e a Bahia.

É nesse contexto, portanto, que emerge o vértice do Nordeste brasileiro nas relações Brasil-África. Essa região, especialmente no caso dos três Estados mencionados, deveriam se preparar para o retorno da economia atlântica que já se indica nas consultorias internacionais, especialmente com alguma ligação com os grupos chineses (inclusive com a parte de Macau na Ásia) nessas possibilidades que emergem no decorrer das relações do nordeste brasileiro com povos africanos no outro lado do Atlântico Sul.

Iniciativas para os PALOP, particularmente alentadas por esse grupo de identidades luso-afro-brasileiras no nordeste brasileiro, poderiam ser importantes para a recuperação que se deseja no comércio e interações no nosso espaço atlântico do sul. São vantagens no vértice nordestino: o adensamento de uma linha de cooperação e relações econômicas e de investimento positivo.

Segue, no campo das vantagens, são esses três Estados federais do Brasil os quais poderiam desenvolver um movimento com a vantagem até da UNILAB, a avançar alguma logística intelectual e a presença importante no Ceará e na Bahia a iniciativa positiva da UNILAB. Os elencos de vantagens sugerem particularmente no campo do comércio internacional Brasil-África. São essas as propostas:

1. densidade econômica própria destacada pelos três Estados em relação ao conjunto da região Nordeste;
2. cultura empresarial consolidada por meio de associações de empresários com experiência de internacionalização;
3. crescimento médio relativo no Brasil devido à crise econômica no país, mas há indício de nova roda econômica no Brasil com o lado da África ocidental;
4. relevante experiência acumulada de paradiplomacia federativa na região;
5. distância geográfica privilegiada, passagem de navios no comércio marítimo que leva e traz mercadorias para portos europeus e estadunidenses;
6. complementaridade entre produtos e serviços intercambiados;
7. presença africana nos três Estados federais por meio de voos diretos semanais via Cabo Verde que ligam as duas costas atlânticas;
8. presença africana nas matrizes históricas e culturais Brasil-África: política e cooperação nas metrópoles nordestina, Salvador, Fortaleza e Recife, que seja como elemento motivador ou complementar;
9. crescente presença africana, no campo do ensino superior cearense, na UNILAB (Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira), e depois na Bahia, entidade federal de ensino superior;
10. presença africana nos grandes dois foros internacionais voltados par a construção de pontos atlânticos, com o Fórum Brasil-África: Política, Cooperação e Comércio, à exemplo de duas edições realizadas em Fortaleza, uma em maio de 2003 e outro em junho de 2012.

Contudo os países da CPLP sofreram impactos consideráveis com a pandemia do COVID-19 em 2020. Os primeiros impactos do COVID-19 nos países da CPLP estão diretamente ligados ao já fragilizado sistema de saúde, ao acesso a água para prevenção da doença e a recessão econômica. Neste contexto, Angola por exemplo em uma projeção para 2020, 2025 e 2030 teria um aumento na população em pobreza extrema de 12,5 milhões em 2019 para 16,60 milhões em 2030 e no crescimento econômico de -0,40 a 3,30 no mesmo período. (FRESTA, FREITAS, LOURENÇO, 2020, p.15-122)

Assim como Angola, Moçambique também tem mais de 50% da sua população economicamente ativa trabalhando na agricultura o que significa uma baixa produtividade. Em 2020, a Organização das Nações Unidas para Alimentação, e Agricultura (FAO) emitiu relatório relatando a grave situação de insegurança alimentar aguda em Moçambique. Antes da pandemia COVID-19 quase 2 milhões de pessoas foram avaliadas sofrendo insegurança alimentar. Com a pandemia a insegurança tende a se agravar devido a perda de receitas associadas a desacelaração econômica e deficiência na produção de alimentos básicos. (FAO, 2020, p.6)

Na Guiné-Bissau além da pobreza e danos a economia as consequência foram sentidas no combate para além do COVID-19 principalmente para atender as vítimas com HIV pois como a circulação de pessoas foi restrita os agentes de saúde não conseguiam chegar aos doentes, esse dado importa uma vez que a taxa de prevalência do HIV no país é a mais alga da costa ocidental da África. (ONU, 2020). Há de se considerar que na Guiné-Bissau, a maioria da população vive cerca de 5km das unidades de saúde e no limiar da pobreza. (ROBALO, CARDOSO, BATHY, CORTEZ, SCHWARTZ, 2020, p.158)

Já em Cabo Verde o país sofre economicamente com a queda do turismo de onde vem as principais divisas do país. Mas um outro dado também afetada a população é os danos do Covid-19 na saúde mental desafiando ainda mais o sistema de saúde do país. (DELEGADO, CORREIA, MENDONÇA, MONTEIRO, 2020, 156)

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Do ponto de vista constitucional, embora o Presidente José Sarney durante o processo de formulação da última constituição brasileira já demonstrasse interesse do seu governo na aproximação com países africanos, o texto final da referida norma nacional não contemplou no rol do § único do art. 4º idêntico conteúdo que também visasse formação de uma comunidade de países africanos ou de países de língua portuguesa em vez de, tão somente, a formação de uma comunidade latino americana de nações.

É como que se os constituintes de então tivessem aberto uma lacuna de parte de suas origens, esquecessem-se da reproduzir a língua do nosso colonizador português que também se espraiou por solos africanos. Essa lacuna permeia aqui a discussão historiográfica por meio da CPLP e dos PALOP que tecemos, resgatando a sensação negacionista ou quem sabe até preconceituosa dos constituintes atuantes na constituição de 1988.

Portanto, mesmo sendo notória a herança cultural bem como as diversas semelhanças entre os povos africanos e o povo brasileiro, saliente-se já existentes no período da edição do texto constitucional, o ideal seria que a omissão relativa à temática na Constituição Federal de 1988, cuja justificativa foi analisada sob o prisma hipotético, fosse solucionada pelo ente Legislativo, conferindo, assim, maior segurança jurídica aos pactos celebrados, ainda que já possuam sua validade, além de reconhecer formalmente o papel da integração política e econômica com os países africanos.

Do ponto de vista das relações internacionais, a África se fez um dos principais temas na agenda da política externa brasileira no final do século XX. No cenário dessas relações a valorização das interações atlânticas dos países africanos, a conclusão central da historicidade dos países da CPLP e do conjunto dos países dos PALOP de hoje é que estão mais avançadas do que se possa ver nas notícias internacionais. Observa-se que Portugal teve um papel fundamental, dirigindo bem o leme, para a normalidade e da democracia depois de um império mundial criado pelos portugueses. Importante o recuar das elites de Lisboa com sua visão colonial histórica e imperial atrasadas.

As duas instituições de Estados em cooperação, como a CPLP quanto os países do PALOP, permitiram um caminho aberto para caminhar nos trilhos da demografia. Foram os portugueses, na situação dos anos de luta, que perderam algum tempo para o fim do colonialismo.

Em terceiro lugar, a presença do Brasil nas áreas africanas nos últimos 23 anos na África foi fundamental. Portugueses e brasileiros partimos adiante na correlação dos avanços dos PALOP e do desenho positivo da CPLP e que ajudamos a mudar as coisas, mais que na integração sul-americana a considerar o arranjo constitucional que permitiu a instalação do bloco MERCOSUL.

Em quarto lugar, e finalmente, os dois conjuntos internacionais, a CPLP e os PALOP, avançaram também em racionalidade econômica, integração dos fluxos de comércio e a elevação econômica na África nos últimos anos. Contudo os países da CPLP sofreram no ano de 2020 com as consequências trazidas pela pandemia do COVID-19.

Ao final, o Brasil precisaria voltar um pouco mais para esses países da CPLP e dos países do PALOP. As dificuldades econômicas políticas, ao observarmos a paisagem africana, a busca de projetos de todas que correm no grande painel dos países africanos. Constatou-se ainda que, as alianças de cooperação na área acadêmica e na área trabalhista tem sido promissoras em Estados da Região Nordeste a partir dos propósitos da integração Brasil-África, buscando valorizar a riqueza cultural das nações africanas de modo a ressarcir, na medida das possibilidades, a dívida que o Brasil possui, além de obter experiências ímpares de trocas e aprendizados de forma mútua, intentando alcançar gradual redução das desigualdades sociais, demonstrando que é possível fazê-lo. Especialmente neste período de pandemia quando os países da CPLP sofrem com a grave crise econômica de sanitária.

**REFERÊNCIAS**

AFRO-ÁSIA, Publicação Semestral do Centro de Estudos Afro-Orientais na Universidade da Bahia, Salvador, dos anos de 1965 até 1970.

AFRO-ASIÁTICA, bibliografia publicada pelo Instituto Brasileiro de Estudos Afro-Asiáticas, mantido pela BIBLIOTECA NACIONAL, **Ministério da Educação e Cultura**. Rio de Janeiro, 1962.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO – ABC. **Cooperação Brasil-PALOP**. 2020. Disponível em: <http://www.abc.gov.br/Projetos/CooperacaoSulSul/Palop>. Acesso em: 25 out 2019.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. A estrutura constitucional das relações internacionais e o sistema político brasileiro. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, n. 12, p. 53-69, jul./dez. 1990.

ARCH PUDDINGTON.**Democratic Breakthroughs in the Balance.** Washington: Boletim Freedom House, 2013. Disponível em:

<https://freedomhouse.org/sites/default/files/202002/Freedom_in_the_World_2013_complete_book.pdf> Acesso em: nov de 2019.

BANCO MUNDIAL/IPEA. **Ponte sobre o Atlântico: Brasil e África subsaariana e Parceria Sul-Sul para o crescimento**. Rio de Janeiro/Brasília, Banco Mundial/IPEA, 2014, p.3.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 23 nov 2019.

CERVO, Amado Luiz. Relações internacionais do Brasil: um balanço da era Cardoso. **Rev. Bras. Polít. Int.**, [*S.l.*], vol. 45, n. 1, p. 5-35, 2002.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS. “O enfrentamento da COVID-19 nos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.” Apple Books. 2020.

DELEGADO, APC; CORREIA, AJ; MENDONÇA, MLL; MONTEIRO,FSF. CABO VERDE: A PRIMEIRA ONDA COVID-19 NOS ESTADOS-MEMBROS DA CPLP DE MARÇO A AGOSTO DE 2020. In: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS. “O enfrentamento da COVID-19 nos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.” Apple Books. COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA – CPLP. **Biblioteca e Centro de Documentação**. 2007. Disponível em:<https://www.cplp.org/Default.aspx?ID=3883>. Acesso em: 25 maio 2020. p.122-156.

FAO. Crop Prospects ad Food Situation. **Quarterly Global Report.** Disponível em: <http://www.fao.org/3/cb2334en/cb2334en.pdf.> Acesso em: 01 dez. 2020.

FRESTA, Mário; FREITAS, Helga; LOURENÇO, Tânia. “COVID-19 EM ANGOLA: DO INÍCIO À CIRCULAÇÃO COMUNITÁRIA (DADOS E DESAFIOS)” In: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS. “O enfrentamento da COVID-19 nos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.” Apple Books.COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA – CPLP. **Biblioteca e Centro de Documentação**. 2007. Disponível em:<https://www.cplp.org/Default.aspx?ID=3883>. Acesso em: 25 maio 20202020, p.15-122

MRE. Acervo do Ministério das Relações Exteriores (MRE) do Brasil. **Arquivos** do Rio de Janeiro e em Brasília. Setor da CPLP e do bureau voltado para os estudos dos países africanos dos PALOP.

ONU. Como Covid-19 afetou combate ao HIV na Guiné-Bissau. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/12/1734622> Acesso em: 01 dez. 2020.

Robalo, Magda; Cardoso, Plácido; Bathy, Jamila; Cortez, Joana; Schwartz, Rachel. A PRIMEIRA ONDA COVID-19 NOS ESTADOS MEMBROS DA CPLP: O CASO DA GUINÉ-BISSAU. In: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS. “O enfrentamento da COVID-19 nos países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.” Apple Books.COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA – CPLP. **Biblioteca e Centro de Documentação**. 2007. Disponível em:<https://www.cplp.org/Default.aspx?ID=3883>. Acesso em: 25 maio 2020. p. 156-193.

SANTIAGO, T*.* **Descolonização**. São Paulo: Francisco Alves, 1977.

SARAIVA, J. F. S. **A África no século XXI**: Um ensaio acadêmico. Brasília: FUNAG. 2015. Disponível em:

<http://funag.gov.br/biblioteca/download/1121_a_africa_no_seculo_xxi_um_ensaio_academico.pdf>. Acesso em: 20 set 2019.

SARAIVA, J. F. S. (Org.) **Comunidade dos países de língua portuguesa (CPLP)**: **solidariedade e ação política**. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2001, 203p.

SARAIVA, J. F. S. CPLP. Plataforma para uma frutífera concertação político-diplomática. In: SARAIVA. J F S. **Comunidade dos países de língua portuguesa (CPLP): Solidariedade e ação política**. Brasília: IBRI, 2001. p. 47-77.

SARAIVA, J. F. S. O diálogo Sul-Sul e a CPLP. Globalização e desigualdade no mundo pós 11 de setembro. p. 309-328. In: **CPLP: Oportunidades e perspectivas**. Brasília: IPRI/FUNAG, 2002. (Orgs.) CARDIN, Carlos Henrique – CRUZ, João Batista. Disponível em: [http://funag.gov.br/biblioteca/download/0066-CPLP%20Oportunidades%20e%20Perspectivas.pdf](http://funag.gov.br/biblioteca/download/0066-CPLP%2520Oportunidades%2520e%2520Perspectivas.pdf) Acesso em: 10 Set 2019.

SARAIVA, J. F. S. **O lugar da África**: a dimensão atlântica da política externa brasileira. Brasília: UnB, 1996.

UZIEL, Eduardo; MORAES, Henrique Choer; RICHE, Flavio Elias. Entre direito e política externa – elementos para a interpretação do art. 4º da Constituição. **Revista de Direito Constitucional e Internacional**, São Paulo, v. 99, jan./fev. 2017. Disponível em:

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\_e\_divulgacao/doc\_biblioteca/bibli\_servicos\_produtos/bibli\_boletim/bibli\_bol\_2006/RDConsInter\_n.97.04.PDF. Acesso em: 24 set 2019.

VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. O Brasil e o mundo: a política externa e suas fases. **Ensaios FEE**, Porto Alegre, v. 20, n. 1, p. 134-154, 1999.

1. O presente artigo resulta de pesquisa final desenvolvida em torno do período de estágio pós doutoral do autor José Flávio Sombra Saraiva com orientação de Antônio Walber Matias Muniz, Professor colaborador no Programa de Pós Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (PPGD) e se insere nas investigações do grupo de pesquisa NEI (CNPQ/UNIFOR). [↑](#footnote-ref-2)
2. 1 A leitura em torno dessa discussão entre africanos de hoje na África e os descendentes de africanos nas Américas são difíceis ainda de tratar com o léxico menos importante nas universidades africadas, como lembram os estudos do professor Ali Mazrui, um dos mais importantes africanistas mundiais. O professor faleceu no ano de 2017. [↑](#footnote-ref-3)
3. Este tema também é chamado por maiorias nos países africanos, mas também em países com grandes descendentes de africanos. Em todo o continente, o sentido de ser um outro, e não o espaço. [↑](#footnote-ref-4)
4. Esses foram momentos difíceis nas negociações entre as partes, afirma o Professor Flávio Sombra partícipe desse momento de transformação das relações internacionais que envolvia sensibilidades das partes, particularmente dos novos países africanos naquela quadra dos anos 1990. [↑](#footnote-ref-5)
5. O Professor Flávio Sombra Saraiva realizou, há mais de uma década, entrevistas em pelo menos duas viagens a África à bordo da aeronave presidencial na quadra do movimento animado da Era Lula, à busca de articulações e assento nas missões com países da CPLP e dos países do PALOP. [↑](#footnote-ref-6)